

Data do despacho	Entidades	Importâncias (em euros)
14-6-2005	Centro Cultura Recreio e Desporto de Foros de Fonte Seca	150
14-6-2005	Grupo Desportivo Bairrense	150
14-6-2005	Comissão de Festas de Santana	150
14-6-2005	Associação Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira	150
14-6-2005	Clube de Ténis de Évora	150
14-6-2005	Núcleo de Estudantes de Eng. Informática	150
14-6-2005	Terras Dentro — Associação para o Desenvolvimento Integrado Micro-Regiões Rurais	150
14-6-2005	União Desportiva Machedense	150
14-6-2005	Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação	150
22-6-2005	Grupo Cultural Desportivo do B. Santa Maria e Fontanas	150
22-6-2005	Associação Desportiva e Cultural de Santiago Maior	150
22-6-2005	Associação do Rancho Folclórico Etnográfico Montemorense	150

7 de Julho de 2005. — O Governador Civil, *Henrique Troncho*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 17 230/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria do Céu dos Santos Morais Alves Silva, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — autorizada a prorrogação da requisição neste Serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Rectificação n.º 1340/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6007/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa por naturalização, rectifica-se que onde se lê «10 de Julho de 1964» deve ler-se «10 de Julho de 1974».

19 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Inspectora Superior, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 555/2005. — 1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é prorrogada, pelo período de seis meses, a licença sem vencimento para o exercício de funções na Organização das Nações Unidas, na Libéria, ao agente principal M/2439/143165, da Polícia de Segurança Pública, Paulo Jorge de Castro Oliveira Martins.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Maio de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho n.º 17 231/2005 (2.ª série). — 1 — Autorizado por despacho de 2 de Maio de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, foi iniciado o procedimento para selecção de candidato para provimento do cargo de

chefe de divisão de Recursos Humanos, da Direcção de Serviços de Administração, publicitado na bolsa de emprego público e no jornal *A Capital*, em 31 de Maio de 2005.

2 — Apreciado o *curriculum vitae* do candidato, conforme nota que se publica em anexo, ficou conformada a ideia de que reúne os requisitos legais e o perfil profissional ajustados ao lugar a prover, em consonância com as atribuições e objectivos da referida unidade orgânica.

3 — Assim, nos termos do artigo 21.º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos, da Direcção de Serviços de Administração.

7 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Iglésias Soares*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Licenciado João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa. Currículo académico — licenciado em Direito.

Currículo profissional:

Chefe de divisão dos Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Administração do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, desde Março de 2005;

Assessor jurídico na Direcção de Pessoal e Recrutamento Militar, Divisão de Estudos Profissionais e Política Salarial, do Ministério da Defesa Nacional, em 2003;

Assessor jurídico na Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional;

Assessor jurídico na Direcção de Justiça e Disciplina do Exército Português, em 2002;

Assessor jurídico na Direcção de Pessoal e Recrutamento Militar, Divisão Técnico-Jurídica do Ministério da Defesa Nacional, entre 2001 e 2002;

Consultor jurídico no Gabinete de Apoio à Direcção, da Direcção de Recrutamento, integrada no Comando de Pessoal do Exército Português, desde 1994 e até 2001;

Consultor jurídico no Serviço de Justiça e Disciplina do Quartel-General da Zona Militar dos Açores (SEN), em 1993;

Formador nas áreas de gestão de recursos humanos, higiene e segurança no trabalho e procedimento administrativo em diversas instituições, nomeadamente em câmara municipais.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 556/2005. — Considerando que o licenciado Luciano Borges Gonçalves solicitou a sua afectação à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), nos termos da alínea g) do artigo 2.º em conjugação com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, por ter sido ex-assistente de investigação da carreira de investigação científica, em regime de contrato administrativo de provimento, no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária e ter cessado as suas funções neste Laboratório Nacional a partir de 17 de maio de 2002;

Considerando os documentos existentes no processo nesta Direcção-Geral, designadamente, o registo biográfico;

Considerando, que, com base nestes documentos, o licenciado em causa é detentor da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, conforme consta do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 21 de Março de 1990, e registo biográfico;

Em suma, tem já um vínculo definitivo à Administração Pública, o que não acontece com os assistentes de investigação que são contratados e só adquirem vínculo após a afectação à DGAP, o que lhes confere a qualidade de agente;

Considerando, por outro lado, que o interessado não pode ser também afecto à DGAP, nos termos do artigo 2.º, designadamente a alínea g) em conjugação com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, pois o Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, foi revogado expressamente pelo artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, não mantendo a norma do artigo 32.º do citado Decreto-Lei

n.º 219/92, subordinada à epígrafe «Regime transitório» que era aplicável aos estagiários e assistentes de investigação:

Assim:

Determina-se que Luciano Borges Gonçalves não pode ser afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

20 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho conjunto n.º 557/2005. — O Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina, no n.º 2 do seu artigo 11.º, que o pessoal por ele abrangido pode requerer a aposentação, desde que possua 20 anos de serviço, independentemente da idade e de apresentação à junta médica.

Considerando que tal foi requerido por Helena Rodrigues Leão, funcionária oriunda do território de Macau, afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, conjugado com a alínea b) do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97;

Considerando que a funcionária, encontrando-se abrangida por este diploma legal, reúne os requisitos legais para o efeito, designadamente o necessário tempo de serviço:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, é deferido o pedido para passagem à aposentação a Helena Rodrigues Leão devendo o respectivo processo ser remetido à Caixa Geral de Aposentações, nos termos legais.

20 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho conjunto n.º 558/2005. — O Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina, no n.º 2 do seu artigo 11.º, que o pessoal por ele abrangido pode requerer a aposentação, desde que possua 20 anos de serviço, independentemente da idade e de apresentação à junta médica.

Considerando que tal foi requerido por Maria Ivone Fernandes Lopes, funcionária afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;

Considerando que a funcionária, encontrando-se abrangida por este diploma legal, reúne os requisitos legais para o efeito, designadamente o necessário tempo de serviço:

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, é deferido o pedido para passagem à aposentação a Maria Ivone Fernandes Lopes devendo o respectivo processo ser remetido à Caixa Geral de Aposentações, nos termos legais.

20 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho conjunto n.º 559/2005. — Considerando que Francisco Valentim Terrão, agente de 2.ª classe, se encontrava integrado no extinto quadro geral de adidos e ficou pendente do quadro de efectivos interdepartamentais, conforme a 1.ª lista publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 29 de Julho de 1985;

Considerando que se encontrava em situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado e requereu o regresso à actividade:

Assim:

Ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º conjugado com o artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, determina-se:

1 — A afectação à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) de Francisco Valentim Terrão, na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — agente;
Carreira/categoria — auxiliar técnico;
Escala — 1.º;
Índice — 199.

2 — Enquanto se encontrar a aguardar colocação mantém-se na situação de licença, sem direito a remuneração.

20 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 17 232/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Maria Costa Farinha licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau:

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Maria Costa Farinha, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 17 233/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau:

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 17 234/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Filipa Delgado Lourenço licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Filipa Delgado Lourenço, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

24 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 17 235/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer o cargo de chefe de divisão do Centro de Edições e Publicações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública a engenheira Carmem Martin Muñoz Santos, técnica superior principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência na área funcional para a qual foi aberto o concurso, bem como no currículo académico e profissional. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Curriculum vitae

I — Elementos pessoais:

Carmem Martins Muñoz Santos, casada, natural de São Cristóvão e São Lourenço, Lisboa, nascida em 2 de Março de 1965, concluiu a licenciatura em Engenharia de Minas, pelo Instituto Superior Técnico, em 1990.

II — Actividades exercidas/experiência profissional:

- Período de Outubro de 1990 a Março de 1993 — leccionou a disciplina de Matemática;
- Período de Abril de 1993 a Maio de 2000 — ingressou na ex-Direcção-Geral de Geologia e Minas como técnica superior, exercendo funções na área do planeamento (PIDDAC)